



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o resultado da eleição dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para composição dos cargos vagos do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no processo nº 23381.003032/2012-77 , e de acordo com as decisões tomadas na décima quinta reunião ordinária, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para composição dos cargos vagos do Conselho Superior dos Campi Cabedelo, Princesa Isabel e Sousa.

Representantes Docentes

Marco Antônio Almeida Llarena	Suplente	Campus Princesa Isabel
Ednaldo Barbosa Pereira Júnior	Suplente	Campus Sousa

Representantes Técnico-Administrativos

Adriano Ferreira de Melo	Titular	Campus Cabedelo
Ericson Robson de Sousa Bernado	Suplente	Campus Cabedelo
Laurindo Antônio de Medeiros	Titular	Campus Princesa Isabel
Carlos Eduardo Silva de Araújo	Suplente	Campus Princesa Isabel

Representantes Discentes

Magna Paulino de Siqueira	Titular	Campus Princesa Isabel
Luana Caline Sousa de Medeiros	Suplente	Campus Princesa Isabel

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior